



EDITAL

A **ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES** comunica a abertura de inscrições para a **X SEMANA JURÍDICA DA EJUS**, aprovada pelo seu Conselho Técnico, em reunião de 20 de julho de 2026, sob a coordenação de Miguel da Costa Santos, coordenador da EJUS1, Vivian Terumi Takata, chefe de seção judiciária da EJUS1.2, e Walter Salles Mendes, escrevente técnico judiciário da EJUS 1, que será realizada exclusivamente na modalidade a distância, no período de **10 a 31 de agosto de 2026**.

OBJETIVOS GERAIS: Propiciar formação continuada e aperfeiçoamento aos servidores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, por meio da realização de uma semana destinada a fomentar o debate e a reflexão jurídica sobre temas relevantes, relacionados às matérias de competência da Justiça estadual e à gestão processual.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Palestra: “Gestão cartorária em transformação” - Analisar modelos contemporâneos de organização das unidades judiciais de Primeira Instância e suas dinâmicas operacionais, com vistas ao aprimoramento da gestão cartorária, à racionalização dos fluxos de trabalho e à melhoria da produtividade, eficiência e qualidade do atendimento ao público. Refletir sobre as diferentes arquiteturas das unidades judiciais da Primeira Instância, analisando seus impactos na organização do trabalho. Compreender a dinâmica operacional das unidades cartorárias, com enfoque na logística do trabalho. Analisar a relação entre organização do trabalho, produtividade e eficiência, com vistas à melhoria do desempenho da unidade. Compreender o atendimento ao público como indicador de qualidade da unidade cartorária, com orientações pontuais sobre a prioridade do atendimento a pessoas idosas. Reconhecer a importância de um plano de ação para a gestão cartorária, buscando redução de erros, otimização de tempo e alinhamento da equipe, com vistas a uma prestação jurisdicional mais célere e eficaz.

Palestra: “LGPD na prática da prestação jurisdicional: o que muda para quem faz o Judiciário acontecer” - Capacitar os servidores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo para compreenderem a aplicação prática da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) no contexto da prestação jurisdicional. Demonstrar a evolução da proteção jurídica individual desde sua origem até o reconhecimento da proteção de dados pessoais como direito fundamental positivo. Apresentar os conceitos básicos de proteção de dados, incluindo dados pessoais, dados pessoais sensíveis, tratamento de dados, agentes de tratamento e titulares de dados e bases legais, com enfoque na aplicação à realidade institucional do Judiciário. Analisar os princípios da LGPD, destacando sua relevância e obrigatoriedade no âmbito da atuação jurisdicional e administrativa do Tribunal de Justiça. Demonstrar a aplicação prática dos preceitos de proteção de dados no cotidiano da prestação jurisdicional, identificando situações concretas da rotina dos servidores, riscos recorrentes e boas práticas para a conformidade com a legislação.

Palestra: “A Lei nº 15.272/2025 no contexto das reformas processuais penais contemporâneas” - Compreender as principais alterações introduzidas pela Lei nº 15.272/2025 no Código de Processo Penal, analisando seus impactos no sistema processual penal brasileiro e sua relação com as reformas contemporâneas. Identificar as mudanças do art. 310 do CPP, especialmente quanto às circunstâncias que justificam a conversão da prisão em flagrante em preventiva e a obrigatoriedade de fundamentação. Orientar a aplicação das regras sobre coleta de material biológico e perfil genético (art. 310-A), destacando os crimes abrangidos, procedimentos, prazos e garantias legais. Analisar os critérios para aferição da periculosidade, considerando elementos concretos e a vedação à gravidade abstrata. Relacionar as alterações da Lei nº 15.272/2025 com outras normas, como a Lei nº 12.037/2009 (Identificação Criminal), e com tendências das reformas processuais penais contemporâneas.

Palestra: “Requisições de precatórios” - Orientar sobre os principais aspectos teóricos e práticos da requisição de precatórios, com vistas a aprimorar a expedição dos ofícios. Identificar as informações e peças obrigatórias à adequada instrução dos precatórios. Compreender os principais conceitos ligados aos aspectos fiscais. Analisar hipóteses e procedimentos de retificação de ofícios e diferenciar os regimes de pagamento de precatórios, com ênfase em suas implicações práticas. Identificar as formas de comunicações à DEPRE, bem como as informações e os documentos obrigatórios e avaliar os impactos de falhas ou inconsistências nas informações prestadas, com foco na eficiência do processamento dos precatórios.

Palestra: “Homicídio, acidente ou suicídio: o que as provas revelam sobre a morte?” - Aprimorar a compreensão sobre os principais aspectos da investigação de mortes suspeitas, a interpretação e valoração das provas, bem como a análise das evidências que permitem identificar as circunstâncias e a classificação jurídica da morte – homicídio, acidente ou suicídio –, contribuindo para o aprimoramento da análise processual e para a elaboração de minutas de decisão. Identificar os aspectos probatórios relacionados à investigação de mortes violentas ou suspeitas. Reconhecer a relevância da preservação do local dos fatos, da cadeia de custódia e da integridade dos vestígios para a confiabilidade da prova pericial e a reconstrução da dinâmica da morte. Analisar, de forma integrada, os elementos probatórios constantes dos autos, compreendendo a contribuição das provas pericial, testemunhal, documental e digital para a diferenciação entre homicídio, acidente e suicídio. Desenvolver competências para a análise e o acompanhamento de processos envolvendo morte violenta ou suspeita, com atenção à organização dos autos, ao controle de provas periciais e à identificação de pendências e inconsistências processuais.

PÚBLICO-ALVO: Servidores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

VAGAS OFERECIDAS: 10.000 (dez mil) vagas para a modalidade a distância, em cada palestra.

Haverá emissão de certificado àqueles que apresentarem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência. Para cada palestra, haverá um certificado distinto.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: de 22 de julho a 4 de agosto de 2026.

Para se inscrever, os interessados deverão acessar a página da EJUS por meio da intranet > Servidores > Ver Mais > EJUS > Sala de Alunos ou pelo *site* do Tribunal de Justiça na aba INSTITUCIONAL > ESCOLAS.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição importará o conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
2. Os servidores do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 1, de 3 de setembro de 2012, publicada no DJE em 28/9/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 1º/2/2013, pág. 1.
3. As inscrições de estagiários devem ser solicitadas pelo *e-mail* ejus.eventos@tjsp.jus.br, após prévio cadastro no sistema da EJUS: <https://www.tjsp.jus.br/app/sige/cursos>.
4. Os servidores interessados podem se inscrever para uma ou mais palestras na mesma oportunidade.
- 5. As palestras deverão ser acessadas no período de 10 a 31 de agosto de 2026.**
6. Os participantes desde já ficam cientes de que não será computada a frequência para aqueles que acessarem as palestras por meio de *smartphones* ou *tablets*.
7. O material de estudo e os vídeos estarão disponíveis na sala de aula da EJUS: <https://www.tjsp.jus.br/app/sige/sala/meus-cursos>.
8. No caso de o servidor inscrever-se em atividades da EJUS e não obter frequência igual ou superior a 75%, ficará impedido de participar de outros cursos ou palestras, pelo prazo de 90 dias.
9. Incorre no mesmo impedimento aquele que desistir da participação após o encerramento do período de inscrições.
10. Com exceção de ausências motivadas por caso fortuito ou força maior, não serão deferidas as justificativas por: a) absoluta necessidade de serviço; b) exames e consultas médicas agendadas; e c) faltas compensadas e abonadas, férias regulamentares, licenças e demais afastamentos previstos em lei.
11. As impugnações do bloqueio deverão ser pleiteadas no prazo de 10 dias corridos, contados a partir do envio do *e-mail* de notificação do bloqueio.
12. Os certificados emitidos pela EJUS ocasionam aumento de ponto na nota da avaliação anual dos servidores, nos termos das Resoluções nº 1.016/2026 e nº 1.017/2026, que dispõem sobre os procedimentos da Avaliação de Desempenho no âmbito do TJSP. Para esse fim, a EJUS compartilha automaticamente os seus certificados com a SGP.
13. Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas para: ejus.eventos@tjsp.jus.br.

PROGRAMAÇÃO:

PALESTRA 1

Tema: Gestão cartorária em transformação.

Conteúdo programático: **1. O cenário real nas diferentes arquiteturas de unidades judiciais.** Cartório judicial, anexos, UPJs, Unidades Regionais, Núcleos 4.0... os tradicionais e os novos modelos de organização do serviço judicial na Primeira Instância. **2. Dinâmica operacional da unidade.** Logística de trabalho, segmentação de demandas, distribuição técnica de atividades, organização de fluxos e controle das rotinas cartorárias. **3. Trabalho, produtividade e eficiência.** A relação entre organização do trabalho, capacidade operacional, padronização de rotinas, redução de retrabalho e melhoria do desempenho da unidade. **4. Atendimento como indicador e métrica de qualidade.** O atendimento ao advogado, ao jurisdicionado e ao público em geral como reflexo da organização interna, da previsibilidade dos fluxos e da qualidade das atividades cartorárias. **5. Plano de ação.** Diagnóstico do acervo, identificação de gargalos, reorganização do modelo de trabalho, priorização de demandas e acompanhamento dos resultados.

Palestrante: **Patricia Tiuman de Souza Carvalho** - Secretária da SPI. Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade de Ribeirão Preto – UNAERP. Pós-graduação em Gestão Pública pela Faculdade UniBF. No Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, atuou na Diretoria Administrativa da Comarca de Ribeirão Preto, de 1999 a 2003; na 1ª Vara do Juri e das Execuções Criminais de Ribeirão Preto, de 2004 a 2013; como coordenadora do DEECRIM da 6ª RAJ (Unidade Regional do Departamento Estadual de Execuções Criminais, com sede em Ribeirão Preto), de 2014 a 2017; como diretora do DEEX (Departamento Estadual de Execuções Criminais, com sede em São Paulo, no Fórum João Mendes Jr.), de 2018 a 2025.

PALESTRA 2

Tema: LGPD na prática da prestação jurisdicional: o que muda para quem faz o Judiciário acontecer.

Conteúdo programático: 1. Contextualização e histórico. 2. Conceitos básicos de proteção de dados. 3. Princípios da LGPD. 4. Aplicação de preceitos de proteção de dados ao cotidiano jurisdicional.

Palestrante: **Rodrigo Gugliara da Silva** - Assistente judiciário no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Especialista em Direito Digital, professor, pesquisador colaborador na *Lawgorithm*, e autor de artigos e obras jurídicas.

PALESTRA 3

Tema: A Lei nº 15.272/2025 no contexto das reformas processuais penais contemporâneas.

Conteúdo programático: 1. **Alterações no art. 310 do CPP.** Circunstâncias que recomendam a conversão da prisão em flagrante em preventiva (§5º): reiteração delitiva, violência ou grave ameaça, liberação anterior em audiência de custódia, pendência de inquérito ou ação penal, fuga ou risco de fuga e risco à instrução criminal e à prova. Obrigatoriedade de fundamentação (§6º). 2. **Coleta de material biológico e perfil genético.** Inclusão do art. 310-A: crimes que exigem coleta (violência, dignidade sexual, organização criminosa, crimes hediondos), procedimentos e prazos (preferência na audiência de custódia ou até 10 dias) e cadeia de custódia e garantias legais. Relação com a Lei nº 12.037/2009 (Identificação Criminal). 3. **Crítérios para aferição da periculosidade.** Elementos concretos para aferição (§3º): *modus operandi*, participação em organização criminosa, natureza e quantidade de drogas, armas ou munições e risco de reiteração delitiva. Vedação à gravidade abstrata (§4º).

Palestrante: **Caroline Muratian de Britto Alves Pinto** - Assistente jurídica no Tribunal de Justiça de São Paulo. Graduada em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie. Pós-graduada em Direito Processual Penal e em Direito Penal pela Escola Paulista da Magistratura.

PALESTRA 4

Tema: Requisições de precatórios.

Conteúdo programático: 1. Informações e peças obrigatórias. 2. Conceitos relacionados a aspectos fiscais. 3. Retificações de ofício da DEPRE no tempo de processamento. 4. Regimes de pagamento de precatórios. 5. Pagamento direto pela DEPRE. 6. Comunicações à DEPRE - informações e documentos obrigatórios.

Palestrante: **Priscilla Correa Cezar** - Diretora da Diretoria Gerencial de Execuções de Precatórios e Cálculos - DEPRE. 1. Iniciou no TJSP em dez/2019 como escrevente na UPEFAZ e em ago/2023 foi indicada para trabalhar na DEPRE onde assumiu a supervisão do processamento de precatórios da Fazenda do Estado. Trabalhou mais de 19 anos com análise de sistemas e análise de dados na iniciativa privada, desenvolvendo a habilidade de transformar dados em informações para identificar pontos de possíveis melhorias nas atividades do dia a dia do ambiente profissional.

PALESTRA 5

Tema: Homicídio, acidente ou suicídio: o que as provas revelam sobre a morte?

Conteúdo programático: 1. A morte violenta ou suspeita como problema probatório: distinção entre causa da morte, dinâmica dos fatos e classificação jurídico-investigativa. 2. Preservação do local dos fatos e cadeia de custódia: importância da documentação, isolamento, coleta e integridade dos vestígios. 3. A prova pericial na reconstrução da dinâmica da morte: local dos fatos, exame necroscópico, laudos complementares e limites da conclusão técnica. 4. Elementos de compatibilidade probatória em hipóteses de homicídio, acidente e morte autoprovocada: análise conjunta dos vestígios, contexto fático e demais elementos informativos. 5. Simulação, dissimulação e inconsistências probatórias: alteração da cena, manipulação de vestígios e incompatibilidade entre versões, laudos e circunstâncias objetivas. 6. Provas complementares em mortes suspeitas: prova testemunhal, documental, digital, histórico da vítima e elementos circunstanciais relevantes. 7. Valoração judicial da prova técnica: contraditório, limites do laudo pericial, livre convencimento motivado e necessidade de análise do conjunto probatório. 8. Atuação dos servidores na tramitação de processos envolvendo morte violenta ou suspeita: organização documental, controle de laudos, atenção a diligências pendentes e identificação de inconsistências processuais. 9. Estudo de casos hipotéticos: leitura integrada dos elementos probatórios para diferenciação entre homicídio, acidente e morte autoprovocada.

Palestrante: **Otávio Augusto Mantovani Silva** - Assistente judiciário no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Doutorando em Direito Penal pela Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Franca-UNESP. Mestre em Direito Penal pela Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Franca-UNESP. Pós-graduando (especialista) em Processos didático-pedagógicos para cursos na modalidade a distância pela Universidade Virtual do Estado de São Paulo (UNIVESP). Especialista (Pós-Graduado) em Direito Civil e Processo Civil pela Faculdade Legale-SP. Especialista (Pós-Graduado) em Direito Constitucional Aplicado pela Escola Paulista da Magistratura - EPM - SP. Graduado na Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Franca-UNESP no curso de Direito. Membro do Grupo de Estudos Avançados (GEA) em Dogmática Penal, vinculado ao Instituto Brasileiro de Ciências Criminais - IBCCRIM/SP. Foi membro do Grupo de Estudos Avançados (GEA) Direito Penal Econômico (2022), vinculado ao Instituto Brasileiro de Ciências Criminais -



Tribunal de Justiça
Estado de São Paulo

A Justiça próxima do cidadão

IBCCRIM/SP. Parecerista na Revista Científica de Ciências Criminais - *Criminalis*. Professor Estagiário Docente no curso de graduação na Universidade Estadual Paulista (UNESP), na disciplina de Ciência Política. Professor convidado no curso de graduação em Direito da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG) da disciplina de Processo Penal. Foi professor no curso de Pós-Graduação em Direito Penal e Processo Penal, do Centro Universitário Adventista de São Paulo (UNASP). Foi professor conteudista dos cursos de Pós-graduação em Direito Penal Econômico e Direito das Famílias e Sucessões, da PUC-CAMPINAS. Foi Professor Estagiário Docente na disciplina de Introdução à Filosofia do Direito (2022 e 2023) na UNESP. Foi professor estagiário docente responsável por ministrar as disciplinas Direito Processual Penal III (2021), Direito Penal VI (Direito Penal Econômico), no curso de Direito da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Franca – UNESP.

METODOLOGIA: Aulas expositivas, com apoio em *slides*, apresentação de casos práticos partindo do processo de trabalho no TJSP, com possibilidade de interação entre palestrantes e participantes por meio de perguntas escritas.

[Clique aqui para efetuar sua inscrição](#)